EDITAL nº 63 DE 14 DE MARÇO DE 2024.
INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO
DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM **ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR**
DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CARLOS CHAGAS

A Coordenação de Pós-Graduação e a Direção do Instituto Superior de Ciências da Saúde Carlos Chagas (ICC) tornam público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Pós Graduação *lato sensu* em ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR, conforme Resolução ICC n° 028 de 20 de junho de 2023 (Regulamento Geral dos Cursos de Pós Graduação *lato sensu* do ICC) e a Resolução n° 1 MEC/CNE de 06 de abril de 2018 (Diretrizes e Normas para Cursos de Pós Graduação *lato sensu*) que no período de 19 de março a 23 de abril de 2024, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR, para ingresso no 1º semestre de 2024. O link para as inscrições e o edital na íntegra estão disponíveis na página web do referido instituto, no endereço eletrônico: https://www.carloschagas.org.br/cursos/angiologia-cirurgia-vascular-e-endovascular/. O curso será coordenado pelo(a) Professor(a) Rossi Murilo.

1– Das Inscrições:
1.1. As inscrições para o processo seletivo discente deverão ser realizadas **exclusivamente** de forma remota, por meio do link: https://carloschagas.apprbs.com.br/geral .
Período das inscrições:
1.2. As inscrições serão realizadas a partir das 00 horas do dia 19 de março de 2024 às 23:59 horas do dia 23 de abril de 2024.
1.3. Valor da inscrição e formas de pagamento da inscrição:
a) O valor da taxa de inscrição é de R$ 500,00 (quinhentos reais);
b) O pagamento poderá ser efetuado das seguintes formas:
- Transferência bancária:
Banco Bradesco
Agência: 1852
Conta Corrente: 0495832-2
Favorecido: Instituto de Pós-Graduação Médica Carlos Chagas
CNPJ número 42.590.091/0001-02
- Pix: Chave pix: financeiro@carloschagas.org.br (e-mail)
- Cartão de crédito: a ser pago presencialmente, no setor financeiro do ICC ou por meio do pedido de um link para pagamento com cartão de crédito (o pedido do link deve ser enviado ao e-mail financeiro@carloschagas.org.br, colocando o nome

completo do candidato e o curso ao qual está se inscrevendo. Após o recebimento do link e respectivo pagamento, ir ao link https://carloschagas.apprbs.com.br/geral e proceder à sua inscrição).

2 – Da documentação da inscrição e do seu envio:

2.1. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos (devem ser digitalizados e em PDF):

a) Cópia do diploma (ou da declaração de conclusão da Graduação) e do histórico escolar;

b) Curriculum vitae ou currículo lattes;

c) Cópia da carteira do Conselho profissional, ou da identidade e do CPF (se tiver);

d) Cópia do passaporte (estrangeiros);

e) Comprovante de pagamento referente à taxa de inscrição.

2.2. O envio de **toda** a documentação deverá ser realizado **exclusivamente** por meio de anexos no link: https://carloschagas.apprbs.com.br/geral , até as 18h do último dia de inscrição (horário de Brasília).

2.3. Somente serão consideradas válidas as documentações postadas até a data limite do período de inscrições (estabelecidas no item 1 deste Edital).

3 – Da devolução da taxa de inscrição:

Somente haverá a devolução do valor da taxa de inscrição se não houver a formação de turma.

4 – Das vagas:

4.1. Os candidatos concorrerão a 04 (quatro) vagas, para o curso de ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR, sendo 02 destinadas a brasileiros e 02 destinadas a estrangeiros (as vagas poderão ser movidas caso não preencha naquela nacionalidade).

4.2. Poderão se candidatar os médicos brasileiros devidamente registrados no CRM, com a documentação exigida no item 2 deste edital, e com a comprovação do pré-requisito obrigatório (Residência Médica ou Pós-Graduação em Cirurgia Geral completos); os candidatos aprovados e que sejam de outro Estado deverão, no mínimo, apresentar o comprovante de solicitação de transferência do registro.

4.3. Poderão se candidatar os médicos estrangeiros, com a documentação exigida no item 2 deste edital, e com a comprovação do pré-requisito obrigatório (Residência Médica ou Pós-Graduação em Cirurgia Geral completos); o aluno estrangeiro só poderá iniciar o curso após a apresentação do protocolo de entrada na documentação junto ao CREMERJ.

5 – Do curso:

5.1. O curso de ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR possui duração de 02 (dois) anos em regime integral (2 turnos).

5.2. Valor do investimento: 24 cotas de R$3.000,00 (três mil reais), mais 04 parcelas semestrais no valor de R$3.000,00 (três mil reais).

5.3. O início das aulas se dará no dia 06 de maio de 2024 no Hospital Miguel Couto.

6 – Das provas:

6.1. A prova será realizada no dia 25 de abril de 2024, às 15 horas, no ICC, situado Av. Beira Mar, 406 – Gr. 503 a 506. Castelo – Rio de Janeiro/RJ, com duração de até 02 horas, constituída de 30 questões de múltipla escolha, seguindo o Conteúdo Programático do exame (ANEXO I deste edital), e representará nota máxima de 10, com peso 2.

6.2. No dia da prova o candidato deverá comparecer ao local da prova com o prazo de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário estabelecido para seu início.

6.3. O candidato deverá apresentar documento original de identificação com foto e assinatura legível (cédula de identidade, carteira nacional de habilitação ou passaporte). Não esquecer caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.4. Não será permitida a realização da prova fora do dia, horário e local estabelecidos neste edital.

6.5. A falta do candidato, em qualquer etapa do processo seletivo, acarretará em sua eliminação, não sendo aceitas faltas justificadas. Sob nenhum pretexto haverá a realização de outra prova, ou segunda chamada.

6.6. Não será permitido nenhum tipo de consulta ou acesso a livros, periódicos, compêndios ou revistas, qualquer outro material, bem como equipamentos eletrônicos.

7 – Da análise curricular e entrevista:

7.1. A análise curricular e a entrevista pessoal com o candidato serão de forma presencial, no dia 25 de abril de 2024, após a realização da prova.

7.2. A análise curricular e a entrevista terão nota máxima de 10, com peso 1 cada.

7.3. Se solicitado, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória, a posteriori.

8 – Da aprovação e classificação final:

8.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

8.2. A nota final será a média das 3 etapas, cujas notas serão somadas e divididas por 4.

8.3. Como critério de desempate, caso haja empate de notas, terá prioridade aquele(s) com maior pontuação na prova teórica, e em seguida na análise curricular. Em permanecendo o empate, será por aquele de maior idade, conforme a Lei nº 10741 de 1º de outubro de 2003.

9 – Da divulgação dos resultados:

9.1. O resultado final do presente processo seletivo será divulgado na página do curso no site do ICC, no dia 25 de abril de 2024, no endereço https://www.carloschagas.org.br/cursos/angiologia-cirurgia-vascular-e-endovascular/.

10 – Da matrícula:

10.1. As matrículas deverão ser realizadas presencialmente, na secretaria do Instituto de Ciências da Saúde de Carlos Chagas, sito à Av. Beira Mar, 406 - Grupos 503 a 506 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ CEP 20021-060, das 10 até às

16 horas nos dias 26 de abril a 02 de maio de 2024, para a entrega dos documentos, preenchimento da ficha de matrícula e assinatura do contrato.

10.2. O candidato deverá entregar, pessoalmente, uma cópia dos seguintes documentos:

a) Registro Geral - RG (brasileiros e estrangeiros);
b) Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (estrangeiros);
c) Passaporte (estrangeiros);
d) CPF (brasileiros e estrangeiros, estes não possuindo, receberão um prazo para providenciá-lo);
e) Registro Profissional (brasileiros);
f) Diploma e Histórico escolar da Graduação (brasileiros);
g) Diploma e Histórico escolar da Graduação, ambos apostilados, traduzidos e juramentados no Brasil (estrangeiros);
h) Comprovação do pré-requisito obrigatório (Residência Médica ou Pós-Graduação em Cirurgia Geral completos);
i) Uma foto 3x4.

10.3. O candidato deverá estar de posse de todos os documentos originais solicitados para a matrícula, caso haja necessidade de conferência no ato da matrícula.

10.4. O candidato aprovado e classificado que não comparecer para matrícula será considerado desistente.

11 – Da reclassificação

11.1. Os candidatos aprovados que não obtiverem classificação suficiente para ingresso no curso, a depender do número de vagas, ficarão no quadro de reserva para possibilidade de ingressarem caso surja vaga, no período de até 60 (sessenta) dias após o término da matrícula (período máximo para convocação).

11.2. Em havendo reclassificação, o candidato a ser chamado terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para confirmação e envio de documentos, e até 20 dias para efetivação da matrícula presencialmente, das 10 às 16 horas na secretaria do ICC, sendo chamado o próximo no caso de não cumprimento destes prazos.

12 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA	LOCAL
Inscrição	De 00 hora do dia 19 de março de 2024 até às 23:59 horas do dia 23 de abril de 2024.	https://carloschagas.apprbs.com.br/geral
Prova	Às 15 horas do dia 25 de abril de 2024.	ICC, situado Av. Beira Mar, 406 – Gr. 503 a 506. Castelo – Rio de Janeiro/RJ

Análise Curricular e entrevista	Após a prova, no dia 25 de abril de 2024.	ICC, situado Av. Beira Mar, 406 – Gr. 503 a 506. Castelo – Rio de Janeiro/RJ
Divulgação do Resultado	Dia 25 de abril de 2024.	https://www.carloschagas.org.br/cursos/angiologia-cirurgia-vascular-e-endovascular/
Matrícula	Das 10 às 16 horas dos dias 26 de abril a 02 de maio de 2024.	Na Secretaria do ICC, na Av. Beira Mar, 406 - Grupos 503 a 506 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ
Reclassificação	Até o dia 01 de julho de 2024.	https://www.carloschagas.org.br/cursos/angiologia-cirurgia-vascular-e-endovascular/
Início do Curso	Às 08:00 horas do dia 06 de maio de 2024.	Hospital Municipal Miguel Couto.

13 – Disposições finais:

13.1. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, expediente dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

13.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Direção e pela Coordenação de Pós-Graduação do ICC, órgãos responsáveis pelo processo seletivo.

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conteúdo programático	• Abdômen agudo. • Afecções benignas e malignas das mamas. • Afecções cirúrgicas da tireoide, da parótida e das adrenais. • Afecções cirúrgicas do baço. • Afecções cirúrgicas do diafragma. • Afecções cirúrgicas do fígado, hipertensão portal. • Afecções cirúrgicas do pâncreas e das vias biliares. • Afecções cirúrgicas do tubo digestivo. • Aparelho respiratório e cirurgias. • Choques. • Complicações cirúrgicas do pós-operatório. • Distúrbios hidroeletrolítico e acidobásico. • Fundamentos básicos de cirurgia. • Hemorragia digestiva. • Hérnias da parede abdominal. • Infecções em cirurgia. • Oncologia cirúrgica. • Peritonites e afecções cirúrgicas do retroperitônio. • Respostas endócrino-metabólicas ao trauma. • Trombose Venosa Profunda. • Traumatismos abdominais. • Traumatismos torácicos. • Anatomia • Vias de acesso • Punções venosas
2. Bibliografia recomendada	• *Sabiston, D.C.Jr., ed. et al. Tratado de cirurgia: As bases Biológicas da prática Cirúrgica Moderna. Edição de 2019. Rio de Janeiro.*